



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 01/2020 – DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a revogação integral da Resolução de nº 01/2018, de 13 de março 2018 e dá outras providências.

Bruno Alves de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte:

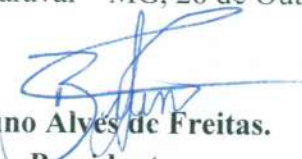
R e s o l u ç ã o:

Art. 1º – Fica revogada em sua totalidade a Resolução de nº **01/2018**, de 13 de março de 2018, que *“Institui o Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Claraval, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”*, conforme **NOTIFICAÇÃO** expedida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em 16 de outubro de 2020, referente ao **Inquérito Civil nº MPMG-0297.19.000068-9** (Cópias anexas)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Claraval – MG, 28 de Outubro de 2020.


Bruno Alves de Freitas.
Presidente

